

P.I 21.637.071-6

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
TERMO DE COOPERAÇÃO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 009/2023, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1313/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL, com Sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 431, Centro, São Mateus do Sul – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.021.450/0001-22, neste ato representado pelo Sra. Prefeita **FERNANDA GARCIA SARDANHA**, portadora do CPF/MF sob o nº 025.608.509-90, com domicílio especial na Rua Barão do Rio Branco, nº 431, Centro, São Mateus do Sul – Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Termo de Cooperação nº 009/2023, nos termos da sua Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Termo de Cooperação pelo prazo de 190 (cento e noventa dias) dias, a partir de 01 de março de 2024 até 07 de setembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 07 de setembro de 2024 até 05 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 15), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

P.I 21.637.071-6

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de cooperação inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 01 de março de 2024.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABÓIA

Diretor Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

FERNANDA GARCIA SARDANHA

Prefeita de São Mateus do Sul/PR



ePROCOLO



Documento: **009.1.2023_Sao_Mateus_do_Sul_Prazos_21.637.0716.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernanda Garcia Sardanha** em 01/03/2024 13:30, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 01/03/2024 14:41.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 01/03/2024 16:36 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **21.637.071-6** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 01/03/2024 13:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

61db59952205999ed3945b2e60a3b8d5.

P.I 21.637.071-6

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
TERMO DE COOPERAÇÃO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 009/2023, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1313/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL, com Sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 431, Centro, São Mateus do Sul – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.021.450/0001-22, neste ato representado pelo Sra. Prefeita **FERNANDA GARCIA SARDANHA**, portadora do CPF/MF sob o nº 025.608.509-90, com domicílio especial na Rua Barão do Rio Branco, nº 431, Centro, São Mateus do Sul – Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Termo de Cooperação nº 009/2023, nos termos da sua Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Termo de Cooperação pelo prazo de 190 (cento e noventa dias) dias, a partir de 01 de março de 2024 até 07 de setembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 07 de setembro de 2024 até 05 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 15), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

P.I 21.637.071-6

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de cooperação inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 01 de março de 2024.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABÓIA

Diretor Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

FERNANDA GARCIA SARDANHA

Prefeita de São Mateus do Sul/PR



ePROCOLO



Documento: **009.1.2023_Sao_Mateus_do_Sul_Prazos_21.637.0716.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernanda Garcia Sardanha** em 01/03/2024 13:30, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 01/03/2024 14:41.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 01/03/2024 16:36 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **21.637.071-6** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 01/03/2024 13:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
61db59952205999ed3945b2e60a3b8d5.

Secretaria do Esporte

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO	
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	
Curitiba, 23 de fevereiro de 2024.	
PROTOCOLO N.º	21.712.643-6
TERMO N.º	04/2024
PARTÍCIPES	Secretaria de Estado do Esporte – CNPJ nº 49.179.324/0001-28 e Federação Paranaense de Jiu-Jitsu Brasileiro - CNPJ: 15.392.543/0001-79
OBJETO	O presente Termo de Permissão de Uso tem como objetivo a permissão de uso do Ginásio Almir Nelson de Almeida para execução de evento, entre os dias 02 e 03 de março de 2024, denominado “Curitiba International Summer Open”.
DO PAGAMENTO	A Permissionária efetuará o pagamento em favor do FUNDO ESTADUAL DO ESPORTE – FEE, o valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) referente a disponibilização do Ginásio Almir Nelson de Almeida.
FISCALIZAÇÃO	Odilon Ribas Filho – RG: X.619.840-X Rogério Bufrem Riva - RG: X.493.928-X
DA VIGÊNCIA	O presente Termo de Permissão de Uso terá vigência a partir de sua assinatura e até 30 dias após a execução do evento.

19369/2024

Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital

Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Repactuação do Contrato nº 1216/2023 SEI, de 03/03/2024, com a empresa: : PRODUSERV SERVIÇOS LTDA para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, POSTO DE TRABALHO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, medido com base na CCTs (Convenção Coletiva de Trabalho), previsto no aviso 07/2023 do Departamento de Operações e Serviços – DOS, no valor total da repactuação de R\$ 3.964,70 (três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos) oriundo do programa atividade 8222– Gestão Administrativa – SEI - Identificação da Despesa 3390.3709– fonte de recurso 500 - Ordinário não vinculado.
PROTOCOLO Nº 21.265.563-5

AUTORIZADO: Marcelo Rangel Cruz de Oliveira
Secretário de Estado

19041/2024

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 5143/2024
PROTOCOLO: Nº 21.802.777-6

OBJETO: Fornecimento de chás, biscoitos e adoçantes.
FORNECEDOR: VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ Nº 42.671.235/0001-55
VALOR: R\$ 13.316,30 (treze mil, trezentos e dezesseis reais e trinta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com fundamento no disposto no inciso II, art. 75 da lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o art. 159 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, que tratam das hipóteses de dispensa de licitação.

DATA AUTORIZAÇÃO: 1º de março de 2024

José Brustolin Neto

Diretor-Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

18982/2024

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 21.637.071-6 apenso ao PI 15.635.537-2
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 009/2023
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENIENTE: Município de São Mateus do Sul.
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de

execução e vigência do Termo de Cooperação nº 009/2023, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 190 dias a partir de 01 de março de 2024 até 07 de setembro.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 07 de setembro de 2024 até 05 de janeiro de 2025. Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 15), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.
DATA: 01 de março de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Presidente/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 21.637.071-6 apenso ao PI 15.635.537-2
DOCUMENTO: Apostilamento ao Termo de Cooperação nº 009/2023
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENIENTE: Município de São Mateus do Sul.

ONDE CONSTA: Constitui objeto deste Termo de Cooperação a conjugação de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade do Município, mediante o fornecimento pela SEIL ao MUNICÍPIO dos seguintes pré-moldados: 11 (onze) vigas tipo A, tamanho 11,50 metros de comprimento; 110 (cento e dez) lajotas com 0,50 x 1,00 m; e 24 (vinte e quatro) guarda-rodas de dimensões 0.30m x 0,25m x 1,00 m, que serão utilizados na construção de uma ponte sobre o Rio Maria Joana, na Comunidade de Porto Ribeiro.

PASSA A CONSTAR: Constitui objeto deste Termo de Cooperação a conjugação de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade do Município, mediante o fornecimento pela SEIL ao MUNICÍPIO dos seguintes pré-moldados: 11 (onze) vigas tipo “B”, tamanho 11,50 metros de comprimento; 110 (cento e dez) lajotas com 0,50 x 1,00 m; e 24 (vinte e quatro) guarda-rodas de dimensões 0.30m x 0,25m x 1,00 m, que serão utilizados na construção de uma ponte sobre o Rio Maria Joana, na Comunidade de Porto Ribeiro.
DATA: 01 de março de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Presidente/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

19134/2024

Secretaria da Justiça e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU –
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024 – PROTOCOLO Nº

21.363.977-3 Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e Cassaroti Foods – Serviços de Refeições Coletivas e Eventos LTDA –
Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas por empresa especializada destinada às Unidades Socioeducativas do município de Londrina-PR, incluindo desjejum, almoço, lanche e jantar, diariamente e sem interrupções, inclusive sábados, domingos e feriados. Vigência: 01/03/2024 a 27/08/2024. Valor total R\$ 1.438.920,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e vinte reais) Dotação Orçamentária: 04900.4902.14.421.16.8378 – Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS, Natureza de Despesa: 3390.3900-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 39.41 – Fornecimento de Alimentação Fonte de Recurso nº 761. Autorizo 20/02/2024. Curitiba, 20 de fevereiro de 2024. Hilton Santin Roveda, Secretário de Estado da Justiça e Cidadania.

18913/2024

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 41 3360-6743

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1042/2023-SESA - Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual aquisição de Produtos a base de Cannabis. ABERTURA: 20/03/2024 às 09:30 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 110.948.284,80 - Protocolo: 21.099.075-5 Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 07/02/2024; identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (GMS) nº 1042/2023, UASG 456793.

Curitiba, 05 de março de 2024.
Coordenadoria de Licitações
Caetano da Rocha

18755/2024